

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

## DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$612.364,23 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**612.364,23**

### Superávit Financeiro

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS		
	496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	25.073,40	
				F.R.:	2 706 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
	495	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	198.603,35	
				F.R.:	2 706 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	500	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	28.000,00	
				F.R.:	2 600 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	501	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	60.000,00	
				F.R.:	2 600 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	507	10.301.0009.1601.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP PARA SECRETARIA	275.009,61	
				F.R.:	2 601 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	3.500,00	
				F.R.:	2 660 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

## DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.215

### Superávit Financeiro

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	5.179,00		
		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	F.R.:	2	660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
505	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	3.242,00		
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.:	2	661 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
506	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.149,37		
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.:	2	661 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
498	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.:	2	546 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	999 000	Não se aplica			
499	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.167,50		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.:	2	546 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	999 000	Não se aplica			
509	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.440,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	F.R.:	2	546 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**612.364,23**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 02 de março de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO  
SOUSA PREFEITO MUNICIPAL